



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI N° 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 687.053,63 (seiscentos e oitenta e sete mil, cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

Fichas Orçamentárias a criar na Entidade Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| 02.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 02.04.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 12 | Educação | |
| 306 | Alimentação e Nutrição | |
| 0006 | Alimentação Escolar | |
| 2079 | Manutenção da Merenda Escolar | |
| 2.552.0 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | |
| XXX- 3.3.90.30 | Material De Consumo | 16.290,98 |
| 02.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 02.04.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 12 | Educação | |
| 361 | Ensino Fundamental | |
| 0004 | Educação de Qualidade | |
| 2030 | Manutenção de Outras Ações da Educação Básica | |
| 2.599.0 | Outros Recursos Vinculados à Educação | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 107.960,33 |
| 2.540.0 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| XXX - 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 400.000,00 |
| 02.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 02.04.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 12 | Educação | |



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

| | | |
|------------------------|---|------------------|
| 365 | Educação Infantil | |
| 0004 | Educação de Qualidade | |
| 2032 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil | |
| 2.543.0 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | |
| XXX - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 30.992,65 |
| 2.550.0 | Transferência do Salário-Educação | |
| XXX - 3.3.90.30 | Material De Consumo | 36.714,19 |
| 02.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 02.04.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 12 | Educação | |
| 361 | Ensino Fundamental | |
| 0005 | Transporte Escolar | |
| 2029 | Manutenção das Atividades do Transporte Escolar | |
| 2.553.0 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | |
| XXX - 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 61.085,22 |
| 2.540.0 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| XXX - 3.3.90.30 | Material De Consumo | 33.948,97 |

Fichas Orçamentárias a criar na Entidade Prefeitura:

| | | |
|------------------------|---|--------------|
| 02.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 02.04.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 12 | Educação | |
| 361 | Ensino Fundamental | |
| 0004 | Educação de Qualidade | |
| 2030 | Manutenção de Outras Ações da Educação Básica | |
| 2.571.0 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | |
| XXX - 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 61,29 |

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

Conta: 11.032-9 – PNAE (convênio união)

FR: 2.552.0 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) **16.290,98**



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Conta: 11.177-5 - Complementação Investimento -FUNDEB (convênio união)

FR: 2.599.0 - Outros Recursos Vinculados à Educação 107.960,33

Conta: 11.176-7 – FUNDEB (convênio união)

**FR: 2.540.0 -Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos
400.000,00**

Conta: 11.176-7 – FUNDEB (convênio união)

**FR: 2.543.0 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
30.992,65**

Conta: 8139-6 - Salário Educação (convênio união)

**FR: 2.550.0 - Transferência do Salário-Educação
36.714,19**

Conta: 11.134-1 – PNATE (convênio união)

**FR: 2.553.0 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
61.085,22**

Conta: 11.176-7 – FUNDEB

FR: 2.540.0 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 33.948,97

Conta: 11.063-9 - Prog. Est. de Transp. Escolar Compartilhado IR e VIR (conv. estado)

FR: 2.571.0 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação 61,29

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito**

Mensagem nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 que trata de autorização para ***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL***, *por superávit financeiro nos termos do art, 43, I. da lei 4.320/64.*

A abertura deste crédito é necessária tendo em vista a necessidade de execução das ações e dos convênios firmados pelo estado e união, que não foram executados no ano anterior e devolução de convênio já executados no exercício 2023

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito